



Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos

PROCESSO Nº 6/2023

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS, COMPREENDENDO O LIXO SECO E O LIXO ORGÂNICO DO MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS/RS, A SEREM EXECUTADOS EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL.

1. O presente Termo de Rerratificação do Edital de Pregão Eletrônico nº 01/2023 retifica:

1.1. Ficam suprimidos o item 7.1.7.8 do edital e o item 16.8 do Termo de Referência.

1.2. O item 7.1.7.9 do Edital e o item 16.9 do Termo de Referência passam a ter a seguinte redação: “Apresentar disponibilidade de 1 (um) caminhão compactador com capacidade de no mínimo 6.000 kg de carga compactador para a coleta do lixo orgânico, acompanhado do Certificado de inscrição do mesmo junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), com no máximo 10 anos de fabricação”.

1.3. O item 8.1 do Memorial Descritivo passa a ter a seguinte redação: “A quilometragem média diária para a destinação final do lixo (orgânico e seco) é dimensionado em um Raio de destinação final de 150KM, conforme planilha de custos”.

1.4. Fica substituída a Planilha de Custos do edital pelo novo “ANEXO VI”.

1.5. Fica alterado o item 3 do termo de Referência, passa a obter com a seguinte redação:

ITEM	PRODUTO	UN	QTD	Valor Mensal (Referência)	Valor Anual (Referência)
1	Execução de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos, compreendendo o lixo seco e o lixo orgânico do município de Marcelino Ramos/RS, a serem executados em regime de empreitada global, conforme Memorial Descritivo e Planilha de Custos em anexo	MÊS	12	R\$ 39.886,08	R\$ 478.632,96

2. Fica mantida a data e hora estabelecida para a sessão da licitação.

3. Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Marcelino Ramos, 12 de janeiro de 2023.

Rodrigo Vecchi

Secretário Municipal de Administração